



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/09**

**“Altera o Decreto Legislativo nº 005/2002, que  
“Denomina de Galeria das Mulheres Parlamentares,  
a ala direita do espaço compreendido entre o  
gabinete da presidência, o Plenarinho e o acesso aos  
gabinetes parlamentares, no 1º andar do prédio da  
Câmara de Vereadores de Santa Maria”, para  
“Galeria das Mulheres Parlamentares Helena  
Ferrari Teixeira”**

**JOÃO CARLOS MACIEL**, Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ SABER que**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica  
do Município e o Regimento Interno desta casa, o Plenário aprovou e ele **promulga** o  
seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** . Fica denominada de Galeria das Mulheres Parlamentares Helena  
Ferrari Teixeira, a ala direita do espaço compreendido entre o Gabinete da Presidência, o  
Plenarinho e o acesso aos Gabinetes Parlamentares, no 1º andar do prédio da Câmara  
Municipal de Vereadores de Santa Maria.



**Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria**  
*Centro Democrático Adeldo Simas Genro*

---

**Art. 2º.** No espaço mencionado no artigo anterior deverá ser colocado, na parede lateral direita, um painel contendo as fotos das Vereadoras e Ex-vereadoras, em tamanho 18 x 24, com seus nomes e as respectivas legislaturas que exerceram mandatos na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores**, aos vinte e dois dias (22) do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (2009).

**Ver. JOÃO CARLOS MACIEL**

Presidente

Ver. Luiz Carlos Ávila da Silva

1º Secretário